



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 797/PROGRAD/UFFS/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Leonardo Andres Pantoja Avile, do curso de Letras Português e Espanhol, Licenciatura, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA363 - ESTUDO DE LÍNGUA ESPANHOLA III”, ofertado pelo curso de Letras Português e Espanhol, Licenciatura, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante LEONARDO ANDRES PANTOJA AVILE, Matrícula nº 20240007362, Processo nº 23205.024197/2026-19, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Angela Luzia Garay Flain	1331247	Presidente
Alejandra Maria Rojas Covalski	1580032	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação